



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 2

836/2021

Protocolo - Marcelo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021 /2021

PROCESSO Nº 836 /2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de funcionamento de Comissão Especial de Inquérito.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 168, parágrafo 2º, alínea "d", do Regimento Interno, apresenta, para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

(S) COMISSÃO(ÕES) DE: _____

09/12/2021

PRESIDENTE

ARTIGO 1º - O prazo previsto no artigo 2º, inciso III, do Decreto Legislativo nº 010, de 02 de setembro de 2021, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 08 de dezembro de 2021.


Ver. JOSA QUEIROZ
Presidente


Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM
1º Secretário


Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
2º Secretário

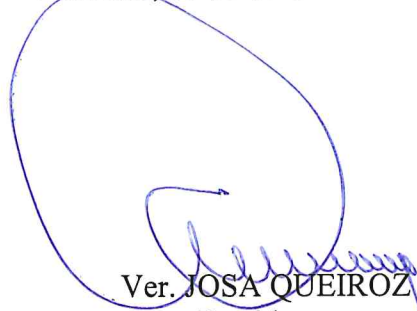


JUSTIFICATIVA

Os Vereadores Eduardo Minas e Outros apresentaram o Requerimento protocolado sob o nº 002219, em 03/12/2021, requerendo a *“elaboração e envio à Plenário para discussão e votação, de um novo Projeto de Decreto Legislativo dispor sobre a prorrogação do prazo desta CEI pelo prazo de mais 90 dias”*.

Consta do Requerimento que a Comissão Especial de Inquérito da ENEL necessita da prorrogação do prazo inicial, de modo que *“a presente solicitação se dá em razão do prazo inicial de 90 dias, prorrogáveis por 30 dias, ser insuficiente para a conclusão dos trabalhos da Comissão, principalmente pelo fato de estarmos entrando em período de final de ano, e já prestes a entrar em recesso legislativo”*.

Diadema, 08 de dezembro de 2021.



Ver. JOSA QUEIROZ
Presidente



Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM
1º Secretário



Ver. TALABUBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
2º Secretário

Autor: MESA DA CAMARA
Processo: 52621
Mensagem Legislativa: 0
Projeto: 1221
Decreto Regulamentador: Não consta

Fls 4
836/2021
Protocolo – Marcelo

DISPÕE SOBRE A CIRAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO. (APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA AFERIÇÃO DO CONSUMO E NA COBRANÇA DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, FALTA DE MANUTENÇÃO NA REDE E PREJUÍZOS AOS MUNICÍPES PELA ENEL).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

(Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2021)

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Diadema.

Data de publicação: 04 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito.

O Presidente da Câmara Municipal de Diadema:

“Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.”

ARTIGO 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito em atendimento ao Requerimento de autoria dos Vereadores Eduardo Minas e Outros, protocolado em 13 de agosto de 2021, sob o nº 001195.

ARTIGO 2º - Os membros da Comissão Especial de Inquérito serão indicados pelo Presidente da Câmara, assegurando, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária, na forma do parágrafo 4º do artigo 70 do Regimento Interno, com a seguinte estrutura:

I - Finalidade: Apuração de possíveis irregularidades na aferição do consumo e na cobrança das contas de energia elétrica, falta de manutenção na rede e prejuízos aos munícipes pela ENEL - Distribuição São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.695.227/0001-93, localizada na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Lojas 1 e 2, Térreo Tamboré – Barueri-SP;

II - Número de membros: 05 (cinco);

III - Prazo de funcionamento: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para concluir o seu trabalho e elaborar parecer, que será encaminhado ao Plenário, para apreciação.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 02 de setembro de 2021.

(aa.) VER. JOSA QUEIROZ
Presidente

(aa.) MARCELO MENDES DA SILVA
Secretário Geral Legislativo